

ERRATA N.º 1, AO EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO 2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE MINAS – FAMINAS-BH.

O Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Faminas – Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem a público apresentar a presente errata, aos itens 9.4 da seção 9, e, dos itens 10.2 e 10.3, da seção 10 do edital n.º 1/2016.

Considerando a data feriado do dia 08/12/2015 no município de Belo Horizonte/MG, fica remanejada a data de início para a efetivação das matrículas havendo vagas, para candidatos subsequente a data seguinte de terça-feira dia **09/12/2015**, e conseqüentemente o remanejamento das demais datas, na forma da nova redação abaixo.

A) Com tais alterações dá-se nova redação aos itens 9.4 da seção 9 do Edital n. 1/2016:

9. MATRÍCULA

9.4. Havendo vagas, candidatos subsequentemente classificados serão convocados para preenchê-las, mediante editais internos, que serão publicados no sítio www.faminasbh.edu.br, a partir das 20h00 do dia 07/12/2015, com início de matrícula previsto para o dia **09/12/2015**, no horário de 9h00 às 16h00.

B) Dá-se também nova redação aos itens 10.2 e 10.3 da seção 10 do Edital n. 1/2016.

10. DA LISTA DE ESPERA

10.2. A FAMINAS-BH divulgará no dia **10/12/2015**, a partir das 13:00 h, o resultado da lista de espera (candidatos que manifestaram interesse pelas vagas remanescentes), desde que hajam vagas remanescentes a preencher.

10.3. Havendo vagas remanescentes os classificados na lista de espera devem se matricular no dia **11/12/2015**, das 9:00 às 16:00 h, no campus da FAMINASBH.

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no referido Edital n.º 1/ 2016, em tudo o quanto não colidirem com a presente errata.

Publique-se.

Belo Horizonte /MG, sexta-feira, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2015.

Ass. Digitalmente – Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Faminas- BH.